

Processo TC/509106/2018 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0145, de 02/01/2018, em favor de ANTONIA SANTOS RODRIGUES MONTEIRO, dependente do ex-segurado Alvaro de Almeida Monteiro;
 Processo TC/522824/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2734, de 03/09/2018, em favor de WALMIR GOMES BATISTA, dependente da ex-segurada Maria de Nazaré de Lima;
 Processo TC/532894/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0300, de 23/01/2019, em favor de LOURIVAL ALVES DA SILVA, dependente da ex-segurada Maria das Graças Moraes da Silva.

ACÓRDÃO Nº. 251 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/518548/2018 e TC/548475/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensões Civis, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/518548/2018: Revisão de Pensão consubstanciada no Ato nº. 264, de 14/11/2019, em favor de LUCILENE VAZ LOPES e ARTHUR VAZ COSTA, dependentes do ex-segurado José de Ribamar Castro;

Processo TC/548475/2019: Pensão consubstanciada no Ato nº. 251, de 15/10/2019, em favor de ADRIANA BARBOSA RIBEIRO, MARIA POLYANA BARBOSA RIBEIRO e MARIA PÂMELA BARBOSA RIBEIRO, dependentes do ex-segurado Antônio Rivaldo da Silva Ribeiro.

ACÓRDÃO Nº. 252 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/515914/2018)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº. 0209, de 02.01.2018, em favor de JOSÉ FURTADO DIAS, dependente da ex-segurada Maria Siqueira dos Santos Dias, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros.

ACÓRDÃO Nº. 253 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/012961/2022)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio FAPESPA Nº 016/2019
Responsável/Interessado: EMMANUEL ZAGURY TOURINHO e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 254 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/503223/2018, TC/501115/2018, TC/500178/2018, TC/502162/2018, TC/502413/2018, TC/501002/2018, TC/014919/2021, TC/015377/2021, TC/014753/2021, TC/001107/2022, TC/001198/2022, TC/000801/2022 e TC/000644/2022)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/503223/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1.578, de 02.08.2010, em favor de MARIA DA LUZ BARROS BITTENCOURT, no cargo de Professor AD2, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/501115/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 0915, de 22.05.2013, em favor de ALDA LIDIA DE AGUIAR SILVEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/500178/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1.023, de 26.10.2017, em favor de WILTON DA SILVA FREITAS, na função de Engenheiro, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda;

Processo TC/502162/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1.586, 11.08.2015, em favor de ELIANA BORGES PAIVA, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, Nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/502413/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº. 1.844, de 19.07.2019, em favor de IRTAMAR PINHEIRO DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria

de Estado de Educação;

Processo TC/501002/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1.449, de 02.08.2010, em favor de MERIAM BENTES LOUREIRO, no cargo de Médica, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/014919/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2.407, de 02.10.2020, em favor de RAIMUNDO BATISTA, na função de Auxiliar de Unidade Policial, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/015377/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2.211, de 17.09.2020, em favor de MARIA SINEZIA SOUZA CASTRO DE OLIVEIRA, na função de Merendeira, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/014753/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2.379, de 30.09.2020, em favor de MANOEL ALVES MALAQUIAS, na função de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/001107/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2.812, de 19.11.2020, em favor de ANA LUCIA CARVALHO CORDOVAL, na função de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/001198/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2.641, de 15.12.2020, em favor de DARINA MONTEIRO COELHO, na função de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/000801/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1.102, de 27.07.2020, em favor de MARIA PURES DE SOUSA NASCIMENTO, na função de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/000644/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1.878, de 18.09.2020, em favor de JUCENILDE PRESTES DE LIMA, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 255 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/527293/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da decisão: Conselheira LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art.191, § 3º do RITCE)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº. 3526, de 25/07/2019, em favor de ADALBERTO JOSÉ BATISTA CAMPELO, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão A01CAAJ, lotado na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 256 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/526290/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art.191, § 3º do RITCE)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Ato nº 177, de 18/06/2019, em favor de MARCELO MAIA DE SOUSA, no cargo de Promotor de Justiça da 3ª Entrância, lotado no Ministério Público do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 257 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016574/2022)

Assunto: PENSÃO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado no Decreto nº 2.506, de 18/07/2022, em favor de LIZABETE LIMA DO NASCIMENTO, dependente do ex-Investigador da Polícia Elizeu Braga do Nascimento.

ACÓRDÃO Nº. 258 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/502264/2018, TC/521994/2018, TC/505386/2018 e TC/522385/2018)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do Art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensão Civil dos processos abaixo relacionados:

Processo TC/502264/2018: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 142 de 02.01.2012, retificada pela PORTARIA RET PS nº 1.564, de 09.07.2012, em favor de MARIA JOSÉ VIEIRA COLARES, dependente do ex-segurado Paulo Emídio Freire Rodrigues;

Processo TC/521994/2018: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0423 de 01.02.2018, em favor de KÁTIA SIMONE BRITO DA SILVA, dependente do ex-segurado Francinaldo Nunes da Silva;